



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 486/2014 São Luís, maio de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Protocolo Administrativo nº 2257/2014,

RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 451/2014, de 12 de maio de 2014, que concedeu 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Diretor-Geral deste Regional, a fim de participar da reunião de Diretores-Gerais na cidade de Brasília/DF, no tocante ao número de diárias concedidas, que passa a ser de 3 ½ (três e meia) diárias, ante o período de afastamento de 26 a 29/5/2014, a fim de participar também de Reunião na CFIN – Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT, no dia 27/05/2014, às 09:00h, e de reunião para tratar do SIGA, no mesmo dia, às 14:00h, conforme informações constantes no documento 6 do referido Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/slm